



**PREFEITURA  
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Nome		Matricula		
Categoria Funcional		Lotação/exercício		
Nacionalidade	Estado Civil	Identidade	Órgão	UF
CPF		E-mail		
Endereço (Rua, Avenida, Estrada, Etc)		Número	Complemento	
Bairro	Município	CEP	Telefone	

**PROVENTOS INTEGRAIS ( Art.6º EC nº 41/03 )  
INGRESSO ATÉ 31/12/2003**

G E R A L		55	30	20 SERVIÇO PÚBLICO
		60	35	10 NA CARREIRA 5 CARGO EFETIVO
E S P E C I A L		50	25	20 SERVIÇO PÚBLICO
		55	30	10 NA CARREIRA 5 CARGO EFETIVO

**[ ] Por tempo de contribuição com proventos integrais (Regra de transição)**

- Art. 6º da EC nº 41/2003

- 60 anos de idade e 35 anos de contribuição, se homem e 55 anos de idade e 30 anos de contribuição, se mulher – 55 anos de idade e 30 anos de contribuição, se Professor e 50 anos de idade e 25 anos de contribuição, se Professora – 20 anos no serviço público, 10 anos na carreira e 5 anos no cargo em que ocorrer a aposentadoria.

**[ ] Por tempo de contribuição com proventos integrais (Regra de transição)**

- Art. 3º da EC nº 47/05

- 25 anos de serviço público, 15 anos de carreira e 5 no cargo em que se aposentar e idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder o tempo de contribuição necessário – 35 anos, se homem, e 30 anos, se mulher.

**[ ] Por tempo de contribuição com redutor (Regra de Transição)**

- Art. 2º, incisos I, II e III, combinado com o § 1º do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 41/03.

**[ ] Por tempo de contribuição com proventos integrais (Regra permanente)**

- Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal ou Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o § 5º do mesmo artigo da Constituição Federal (Professor regente).

- 60 anos de idade e 35 anos de contribuição, se homem e 55 anos de idade e 30 anos de contribuição, se mulher – 55 anos de idade e 30 anos de contribuição, se Professor e 50 anos de idade e 25 anos de contribuição, se Professora – 10 anos no serviço público e 5 anos no cargo em que se aposentar.

**[ ] Por idade com proventos proporcionais (Regra permanente)**

- Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal.

- 65 anos de idade se homem e 60 anos de idade se mulher, 10 anos no serviço público e 5 anos no cargo em que se aposentar.

**PROVENTOS INTEGRAIS ( Art.3º EC nº 47/05 )  
INGRESSO ATÉ 15/12/98**

G E R A L		55	30	+ 1 ANO DE CONTRIBUIÇÃO	=	25 SERV. PÚBLICO
		60	35	- 1 ANO DE IDADE		15 NA CARREIRA 5 CARGO EFETIVO

**PROVENTOS PROPORCIONAIS ( Art.40 § 1º Inc.III "alínea b" ,  
redação dada pela EC nº20/98 e pela EC nº41/03  
e INGRESSO A PARTIR DE 01/01/2004**

G E R A L		55	30	10 SERVIÇO PÚBLICO
		60	35	5 CARGO EFETIVO
E S P E C I A L		50	25	10 SERVIÇO PÚBLICO
		55	30	5 CARGO EFETIVO

**ARTIGO 2º, INCISOS I, II e III, e seu § 1º do mesmo artigo, da EC nº 41/03.**

G E R A L		48	30	PEDÁGIO DE 20% DO TEMPO QUE FALTA EM 15/12/98 Proventos SEM PARIDADE E COM REDUÇÃO DE 5% para cada ano antecipado à idade mínima (55 se mulher, 60 se homem)	INGRESSO até 15/12/1998 5 CARGO EFETIVO
		53	35		

**PROVENTOS PROPORCIONAIS (Art.40 § 1º Inc.III "alínea b" )  
e INGRESSO A PARTIR DE 01/01/2004  
( APOSENTADORIA POR IDADE )**

G E R A L		60	10 SERVIÇO PÚBLICO
		65	5 CARGO EFETIVO

**Lei Federal 10.887/2004**

- Proventos Proporcionais
- Média Salarial
- Sem Paridade

.....

Por conseguinte, declaro sob as penas da lei que:

Não detenho outro vínculo na Administração Pública Direta ou Indireta das esferas municipal, estadual ou federal.

Detenho outro vínculo na Administração Pública Direta ou Indireta da esfera municipal, estadual ou federal no cargo de....., matrícula nº....., junto à(ao)....., ( ) ativo ( ) inativo, processo nº 05/...../.....

Nestes termos, pede deferimento.

Rio de Janeiro, ..... de ..... de .....

Assinatura por extenso